2.) Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados e nem haja pedido de prorrogação de prazo com justificativa.

4.) OBS:poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 563/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.259.175-4 - Interessado: Mecalor Soluções em Engenharia Termica Ltda – SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL /REGULARIZAÇÃO.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) EFETUAR O PAGAMENTO das duas guias DAMSP correspondentes ao Preço Público da Análise da Solicitação da Licença Ambiental acima, enquadrada no Artigo 8 da Resolução 179/SVMA/CADES/2016.

2.) PROTOCOLAR os respectivos comprovantes de pagamento, no PRAZO de 30 dias a contar da publicação deste COMUNIQUE-SE, no Setor de Protocolo da SVMA, à Rua do Paraíso 387, CEP 04103-000, das 8 h às 16 h.

Obs. 1.) O Processo Administrativo poderá ser INDEFERIDO, caso não haja manifestação do Interessado no prazo de 30 dias acima.

Obs.:2.) Dentro do prazo de 30 dias acima, pode-se agendar atendimento por técnicos do DECONT-2/GTRAD, no Setor de Protocolo da SVMA (endereço acima), para dirimir dúvidas quanto a este COMUNIQUE-SE ou obter novas guias DAMSP (Telefone: 5187-0292).

Obs.:3.) Na data agendada para o atendimento, o interessado pode se apresentar por meio de seu representante legal ou do responsável técnico pelo licenciamento, indicados no PA, ou outro com procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 590/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.043.000-3 Interessado: Cadeiras Gennaro Ferrante LTDA – Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 589/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.042.094-6 - Interessado: NAOKO METALURGICA LTDA - EPP – Regularização de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) diascontados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 588/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.041.925-5 - Interessado: Ecotel Industria e Comercio LTDA – Renovação de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) diascontados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 587/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.040.459-2 - Interessado: KIKO ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERROS LTDA - EPP – Regularização de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) diascontados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 586/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.040.272-7 - Interessado: dankia automação hospitalar ltda – Regularização de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) diascontados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 585/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.248.362-5 - Interessado: MARCENARIA RONEMAR LTDA – Solicitação de Licença: LAO (RENOVAÇÃO).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de atividades Industriais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Prezados (as)

Informamos que fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos documentos complementares solicitados através do Comunique-se no 308/DECONT-2/GTAIA--IND e publicado no diário oficial da cidade de São Paulo no dia 26/04/2017 da empresa MARCENARIA RONEMAR LTDA. Caso necessite de outro prazo de prorrogação, favor solicitar antes do vencimento do prazo vigente.

OBS.: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/DECONT-2, situado na Rua do Paraíso, 387 (3º andar), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

COMUNIQUE-SE: 582/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.304.522-2 - Interessado: Projeto de Pedra Comércio e Serviços – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pelo preenchimento das informações declaradas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE; apresentar comprovante de pagamento da ART de serviço;

2. Esclarecer divergências sobre a área construída do imóvel (m2): aquela declarada no Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE e aquela registrada no IPTU apresentado;

3. Em quais dias da semana o setor produtivo da indústria funciona?

4. Como é feito o controle da poeira gerada no processo de corte e acabamento das pedras?

5. No Item 13. Efluentes Líquidos/Origem do Efluente/Industrial, do MCE, consta que os efluentes são originários do corte de pedras e da limpeza geral. Como são captados os efluentes? Há algum tipo de tratamento dos efluentes? Existe sistema de decantação da água para a separação da "lama de mármore" proveniente do

6. No Item 13. Efluentes Líquidos/Origem Industrial/Disposição Final, do MCE, consta que os efluentes líquidos industriais são lançados na Galeria de Águas Pluviais. Tendo em vista o Titulo II – Da Poluição das Águas, do Decreto Estadual nº 8.468/76, explicar o porquê dos efluentes não serem lançados na rede de esgoto da SABESP;

7. No Item 11. Resíduos Sólidos/Resíduo/Destinação, do MCE, consta que há a geração de 18 toneladas/ano de resíduos de mármore, granito e quartzo e a destinação é feita por "Empresa Credenciada para Recolhimento". Apresentar documentos que comprovem a destinação e ou disposição final adequada dos resíduos;

8. Há a geração de Resíduos Industriais Perigosos, no processo produtivo e nas instalações industriais, de acordo com a classificação estabelecida na Norma Brasileira ABNT NBR10004? Em caso positivo, apresentar o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h. Caso haja necessidade, solicitar prorrogação, devidamente justificada, antes do vencimento do prazo vigente.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 557/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.258.763-3 - Interessado: SEGUR Com Import e Export Ltda – SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL / REGULARIZAÇÃO.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) EFETUAR O PAGAMENTO das duas guias DAMSP correspondentes ao Preço Público da Análise da Solicitação da Licença Ambiental acima, enquadrada no Artigo 8 da Resolução 179/SVMA/CADES/2016.

2.) PROTOCOLAR os respectivos comprovantes de pagamento, no PRAZO de 30 dias a contar da publicação deste COMUNIQUE-SE, no Setor de Protocolo da SVMA, à Rua do Paraíso 387, CEP 04103-000, das 8 h às 16 h.

Obs. 1.) O Processo Administrativo poderá ser INDEFERIDO, caso não haja manifestação do Interessado no prazo de 30 dias acima.

Obs.:2.) Dentro do prazo de 30 dias acima, pode-se agendar atendimento por técnicos do DECONT-2/GTRAD, no Setor de Protocolo da SVMA (endereço acima), para dirimir dúvidas quanto a este COMUNIQUE-SE ou obter novas guias DAMSP (Telefone: 5187-0292).

Obs.:3.) Na data agendada para o atendimento, o interessado pode se apresentar por meio de seu representante legal ou do responsável técnico pelo licenciamento, indicados no PA, ou outro com procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 496/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.258.757-9 Interessado: BRUMA Plastic Ind e Com Ltda-ME – SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL /REGULARIZAÇÃO.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) EFETUAR O PAGAMENTO das duas guias DAMSP correspondentes ao Preço Público da Análise da Solicitação da Licença Ambiental acima, enquadrada no Artigo 8 da Resolução 179/SVMA/CADES/2016.

2.) PROTOCOLAR os respectivos comprovantes de pagamento, no PRAZO de 30 dias a contar da publicação deste COMUNIQUE-SE, no Setor de Protocolo da SVMA, à Rua do Paraíso 387, CEP 04103-000, das 8 h às 16 h.

Obs. 1.) O Processo Administrativo poderá ser INDEFERIDO, caso não haja manifestação do Interessado no prazo de 30 dias acima.

Obs.:2.) Dentro do prazo de 30 dias acima, pode-se agendar atendimento por técnicos do DECONT-2/GTRAD, no Setor de Protocolo da SVMA (endereço acima), para dirimir dúvidas quanto a este COMUNIQUE-SE ou obter novas guias DAMSP (Telefone: 5187-0292).

Obs.:3.) Na data agendada para o atendimento, o interessado pode se apresentar por meio de seu representante legal ou do responsável técnico pelo licenciamento, indicados no PA, ou outro com procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 584/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.14.988-6 - Interessado: Eduardo Davansso Junior – Equipamentos - EPP. – Certificado de Dispensa de Licença Ambiental.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pelo Certificado de Dispensa de Licença Ambiental.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0281. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 583/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.238.500-3 - Interessado: ALOHA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICOS EIRELI – Licença Ambiental Prévia –Instalação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Comprovante do boleto (e-mail), de pagamento da guia de recolhimento referente a analise de processo, que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo (O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão. Caso não seja efetuado o pagamento no prazo, será necessário comparecer a SVMA, na rua do Paraíso 387 - Paraíso, no horário das 8:00 às 12:30 ou 13:30 às 17:00, para emissão de nova guia).

Obs.: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados. Caso queira dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, poderá ser agendado atendimento no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 581/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.225.289-5 - Interessado: BASIC DE ELEVADORES LTDA – Licenciamento (RENOVAÇÃO).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Procuração com firma reconhecida em Cartório para representação junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente;

2.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo 2015-0.225.289-5;

3.) Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP e cópia da conta mensal de serviços de água e/ou esgoto;

4.) Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;

5.) Esclarecimento sobre a terceirização sobre a pintura e galvanização com a apresentação de recibos/nota fiscal dos serviços realizados em terceiros;

6.) Apresentar nota fiscal do serviço de envio de Resíduo de Interesse Ambiental-CADRI;

7.) Comprovante de pagamento do boleto referente ao preço público para análise da renovação da Licença Ambiental de Operação, conforme artigo 8º da Resolução nº 179/CADES/2016 de 16 de março de 2016. Obs.: O boleto tem validade de 5 dias corridos da data de emissão

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 . Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 174/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.013.362-9, MASSAKI SAWADA. Construção de um Empreendimento de Interesse Social (HIS) – Rua Sho Yoshioka, 524, lote 2, Parque do Carmo, São Paulo – SP. Conforme exigido pela CCA à fl. 66, O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento, apresentar 4 vias da PCA com o quadro de memorial de cálculo com o fator multiplicador. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 177/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.013.374-2, MASSAKI SAWADA. Construção de um Empreendimento de Interesse Social (HIS) – Rua Sho Yoshioka, 524, lote 5, Parque do Carmo, São Paulo – SP. Conforme exigido pela CCA à fl. 66, O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento, apresentar 4 vias da PCA com o quadro de memorial de cálculo com o fator multiplicador. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 178/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.013.371-8, MASSAKI SAWADA. Construção de um Empreendimento de Interesse Social (HIS) – Rua Sho Yoshioka, 524, lote 6, Parque do Carmo, São Paulo – SP. Conforme exigido pela CCA à fl. 66, interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento, apresentar 4 vias da PCA com o quadro de memorial de cálculo com o fator multiplicador. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214

COMUNIQUE-SE 179/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.013.360-2, MASSAKI SAWADA. Construção de um Empreendimento de Interesse Social (HIS) – Rua Sho Yoshioka, 524, lote 7, Parque do Carmo, São Paulo – SP. Conforme exigido pela CCA à fl. 66, O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento, apresentar 4 vias da PCA com o quadro de memorial de cálculo com o fator multiplicador. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 176/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.013.377-7, MASSAKI SAWADA. Construção de um Empreendimento de Interesse Social (HIS) – Rua Sho Yoshioka, 524, lote 4, Parque do Carmo, São Paulo – SP. Conforme exigido pela CCA à fl. 66, O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento, apresentar 4 vias da PCA com o quadro de memorial de cálculo com o fator multiplicador. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 175/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.013.405-6, MASSAKI SAWADA. Construção de um Empreendimento de Interesse Social (HIS) – Rua Sho Yoshioka, 524, lote 3, Parque do Carmo, São Paulo – SP. Conforme exigido pela CCA à fl. 65, O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento, apresentar 4 vias da PCA com o quadro de memorial de cálculo com o fator multiplicador. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 181/DEPAVE/DPAA/2017 TID 16405044 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA – Rua Tomoichi Shimizu. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, Cópia do Projeto de Desmembramento aprovado que gerou a certidão de diretrizes e atender o item 3.4 da Portaria 17/DEPAVE/SMMA/2001 no Projeto de Enriquecimento Arbóreo. Dúvidas entrar em contato com a Engª Agrª Silvia Renata através do telefone 5187-0212.

COMUNIQUE-SE 180/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2017-0.075.950-3, ASSOCIAÇÃO CULTURA FRANCISCANA. Reforma e ampliação do LAR Maria Albertina nR2, Rua Nova do Tuparoquera, nº 384 – Jardim São Luis - SP – SP,)O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 01 via Planta Situação Atual, 02 vias Planta Situação Pretendida, 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato com o Engª. Florestal Thaís através do telefone 5187-0213.

COMUNIQUE-SE 182/DEPAVE-DPAA/2017 - 2017-0.079.715-4. VITACON 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. R. Dr. Elisio de Castro, 453 e Rua Antonio Marcondes, 184 a 198. O interessado deverá no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação recolher a taxa de segunda vistoria. Dúvidas entrar em contato com Engª. Agrª. Argentina Carla no tel .5187-0212.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚCLEO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMSO - NTA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica convocada, a empresa abaixo relacionada, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir da data desta publicação, a Avenida São João, 473 - 3º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO	N.E.	EMPRESA
6022.2017/0000441-3	51772	IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

2016-0.163.587-3

Retificação da publicação do DOC de 08/06/2017 - página 65
ONDE SE LÊ: ... junho de 2017
LEIA-SE: ... junho de 2016

2017-0.019.673-8

DESPACHO:Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2.007 , Decreto

nº 52.087 de 18/01/11, Portaria nº 08/SIURB/2016, bem como Portaria nº 002/SMSO-G/ de 13/01/2017, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento abaixo relacionado, referente ao período de 02 a 31/05/2017.

Adiantamentos

2017-0.019.673-8	Ademir José Naves
Período 02 a 31/05/2017	Valor R$ 5.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO

2017-0.086.980-5 HBR1 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em data de 08 de Junho de 2017 foi exarado do processo nº 2017-0.086.980-5 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar ao interessado nos seguintes termos:

"Analisamos o Projeto de Interligação de Galeria de Águas Pluviais do empreendimento Faria Lima Corporate, na Av. Brigadeiro Faria Lima e, segue alguns questionamentos:

• No desenho 1701-001-DREEP-DES001_REV.001, a rede projetada entre a CX-2.1 até o lançamento, tem seu lançamento através de uma canaleta. Como existe uma boca de leão próxima à CX-2.4, poderia levar este lançamento nesta boca, desde que tenhamos cota para este lançamento;

• Dentro do empreendimento existe a Travessa Jorge Lacerda Vasconcellos de Oliveira. Esta travessa é particular ou da prefeitura?

• Conforme indicado no projeto esta prevista mudança nesta travessa, portanto deverá ser apresentado o projeto de pavimentação desta travessa;

• Indicar no carimbo o número do processo;

• Enviar junto aos documentos corrigidos os documentos utilizados como referencia."

Em caso de duvidas, entrar em contato com Eng.º Milton Barboza, fone: 3337-9747 ou através do e-mail: miltonbarboza@prefeitura.sp.gov.br

2016-0.268.041-4 SPE ELIZABETH BALDINATO INCORPORACAO LTDA

Em data de 08 de Junho de 2017 foi exarado do processo nº 2016-0.268.041-4 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar ao interessado nos seguintes termos:

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 9 de junho de 2017 às 02:58:00.